



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 1932/2024

De 27 de agosto de 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1511/2024, de 27 de agosto de 2024,

### DECRETA :-

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 236.051,30 (duzentos e trinta e seis mil e cinquenta e um reais e trinta centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1462/2023, de 29 de novembro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.301.0023.2.041</b>	<b>MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>	<b><u>205.209,00</u></b>
301.015	Incentivo Financeiro Saúde Bucal	
(xxxx) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (F-05)	70.209,00
(xxxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-05)	135.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>08.244.0003.2.111</b>	<b>OUTROS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS</b>	<b><u>30.842,30</u></b>
500.057	Benefícios Eventuais	
(xxxx) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-05)	16.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>236.051,30</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 236.051,30 (duzentos e trinta e seis mil e cinquenta e um reais e trinta centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de agosto de 2024.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças